

Sita nº 226 - Nos dezenove dias do mês de julho do ano de mil e vinte, as 09:00 h, reuniam-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Mendozinha, os membros do Conselho Curador e Fiscal do Fundo de Pensão Social dos servidores Públicos Municipais de Mendozinha, com a participação da servidora pública Luciana Barros e do secretário de Finanças do Município Wellington Panati para deliberar sobre as seguintes pautas: relatório de gestão junho/2020; credenciamento de instituições financeiras, avaliação atuarial; alteração de alíquotas parte do servidor; solicitação de parcelamento de abril e de maio/2020; suplementação; Assuntos diversos. O presidente do Conselho Curador João Baertes da Costa enciou a reunião cumprimentando a todos, adocando em primeira pauta o parcelamento dos pagamentos de abril e maio/2020, passando a palavra para o secretário de finanças que explanou a solicitação de administração com base nas dificuldades de arrecadação em que o município tem passando, respondendo o parcelamento dos meses abril e maio/2020 parte patronal em quatro e cinco parcelas, sendo os meses quitados no corrente ano, conforme oficializado através do ofício FIN 47/2020 da secretaria municipal de finanças. Em discussão a solicitação do ofício FIN 47/2020 ponderou que o parcelamento seja concluído até novembro do corrente ano, em votação foi aprovada a solicitação de parcelamento desde que o mesmo seja quitado até dezembro de 2020. Em discussão o relatório de gestão junho/2020, em análise pelos conselheiros presentes foi aprovado por unanimidade. Pela credenciamento de instituições financeiras foi informado senda da SICRED, sendo a regularização sendo já solicitada pela diretoria. Quanto a avaliação atuarial foi explanado sobre a implantação de novas alíquotas

de contribuição com vidas no deficit previdenciário. Os assuntos diários foram estudados em novos beneficiários, Zenilde R. Tomazin da Serra, Leília Maria e Vitória Paula Mazarão. Em andamento os processos da Dona Rosa Rodrigues e Nelciceia Vaz e preceito de pensão de seu paternino Bruno foi colocado também que a serva contabil da administração não presta serviços ao fundo de previdência, ficando a instituição deficiente nesse quesito. Em relação a suplementação foi informado que será efetuado no valor de R\$ 15.000,00 retirados do código 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0107(003) e suplementado no código 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0107(003). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião a qual segue a ata assinada pelos presentes. Elyandra de Oliveira C. Mendonça;
notável nome marido, Dite Capa de Souza Girtem, Engenheira
Iracema Barros, Jecóz Sabreto da Costa,
Capim Fumado Consciente, Ademir, São Mateus, Paulo Sérgio
Domingos.